



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONVÊNIO Nº 081/2012

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/PR, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PROCESSO Nº 11.370.747-0

1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da redação da **Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização)** do Termo Originário, *caput*.

2. A **Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização)**, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Mara Regina de Oliveira Zucolin**, portadora do **CPF nº 641.225.739-04**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**